



Ata da 213ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2021/2023

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se no Cine Teatro Pax, localizada à Praça Coronel Baêta, s/n, Centro, Itabirito, às 15h00min para a sua ducentésima décima terceira reunião, contando com os conselheiros: Ana Lúcia da Silva, Cláudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Filipe Nolasco Pedrosa, Luan Barbosa Ribeiro, Maria Luisa Rosa, Nathália Guimarães de Moraes, Pedro Henrique Faria Maia, Rosângela Fernandes Lopes, Simone Maria das Graças Gurgel e como observadora: Gabriele Reis Antero. A presidente do CMDCA, Sra. Cláudia Martinha Barbosa, cumprimentou a todos e passou a palavra ao Sr. Gilmar Aparecido da Costa, que resgatou a previsão de recursos e repasses do FMDCA referente ao exercício de 2023, conforme a tabela abaixo:

Fonte de Receita	Valores
Orçamento Municipal	R\$ 2.756.360,00
Recurso remanescente de doações de anos anteriores	R\$ 2.990.026,58
TAC – Programas e ações de combate ao trabalho infantil e de regularização do trabalho do adolescente	R\$ 787.723,80
Total	R\$ 4.958.662,78

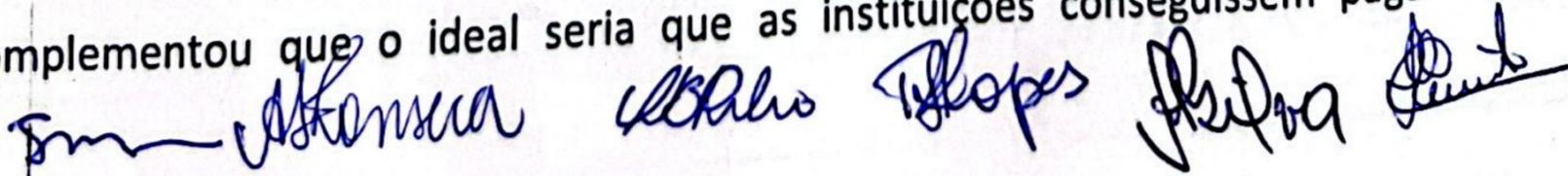
Explicou que de acordo com a previsão de impostos o valor de repasse para o FMDCA está previsto em R\$2.756.360,00. Gilmar Costa informou que a comissão de elaboração de edital entendeu que o FMDCA tinha apenas uma conta bancária e que as doações do FIA estavam sendo utilizadas. Mas segundo informações do financeiro, existe a conta onde é alocado o 1% para o FIA, referente aos tributos da prefeitura e a conta de doações. Assim, existe um valor no total de R\$ 2.990.026,58, remanescente de doações de anos anteriores não utilizados, pois os valores do Edital de 2021 estão sendo retirados apenas da conta que são alocados os valores dos tributos. Desta forma, este valor está disponível para ser utilizado no próximo ano. Afirmou que o recurso do TAC somente pode ser utilizado para projetos voltados à erradicação do trabalho infantil, e que foram retirados R\$ 787.723,80 do valor total a ser utilizado para o FIA de 2023. Pontuou também que o plano de ação e aplicação dos orçamentos previstos para 2023 deve ser definido até o dia 30 de setembro de 2022, para que o

Sm Antoniana *Roberto* *Stops* *Juliana* *Antero*

edital seja elaborado. Em seguida Gilmar Costa apresentou o plano de aplicação dos orçamentos previstos para 2023, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

Plano de Aplicação de Recursos para o exercício de 2023		
Programas	Recursos	Prazo de Execução
Orientação e apoio sociofamiliar	R\$ 700.000,00	Março a Dezembro
Apoio socioeducativo em meio aberto	R\$ 2.000.000,00	Março a Dezembro
Programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade	R\$ 800.000,00	Março a Dezembro
Comunicação, campanhas educativas e publicações	R\$ 400.000,00	Março a Dezembro
Programa de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 400.000,00	Março a Dezembro
Apadrinhamento afetivo	R\$ 140.000,00	Março a Dezembro
Acolhimento institucional ações complementares	R\$ 228.662,78	Março a Dezembro
Acolhimento, sob a forma de guarda de criança e de adolescente	R\$ 140.000,00	Março a Dezembro
Prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida	R\$ 150.000,00	Março a Dezembro
TAC – Programas e ações de combate ao trabalho infantil e de regularização do trabalho do adolescente	R\$ 787.723,80	Todo o ano
Total	R\$ 4.958.662,78	

Após apresentação e detalhamento dos Planos de Ação e Plano de Aplicação do FMDCA, Gilmar Costa submeteu para aprovação, sendo aprovados de forma unânime. Dando prosseguimento à apresentação, Gilmar comentou também sobre a importância de se atentar para o fato de algumas organizações apresentarem projetos semelhantes aos de anos anteriores com valores muito superiores. Comenta ainda que apesar de serem projetos de anos diferentes, não se justifica uma diferença muito significativa. Sugere então que em função dessa situação, o conselho avalie a possibilidade de estar previsto em edital uma margem de valores para quando o projeto for replicado. Ressalta ainda a importância de alterações pontuais, principalmente no nome, em projetos que são apresentados há vários anos, pois de acordo com o marco regulatório não é permitido apresentação do mesmo projeto por três anos consecutivos. Em seguida, Sra. Simone Gurgel comentou que a instituição Casa do Adolescente passa por dificuldade de contratação de professores em função do baixo valor previsto no atual edital para pagamento dos profissionais. Complementou que o ideal seria que as instituições conseguissem pagar valores



próximos aos praticados pela prefeitura de Itabirito, mas que não conseguem chegar a esse patamar. Sendo assim, Gilmar afirma que deverão ser avaliados e definidos índice e percentual de valores de referência para pagamento dos profissionais, visando equiparação de salários, que deverão estar previstos em edital. Ressalta também que os planos de trabalho dos projetos necessitam ser mais objetivos, visando maior eficiência dos mesmos. Em seguida, Gilmar explica que historicamente o maior número de propostas são direcionadas para o eixo apoio sócio educativo em meio aberto e conseqüentemente poucos projetos são elaborados para serem executados nos demais eixos. Por esse motivo, foi disponibilizado maior recurso para o apoio sócio educativo em meio aberto, para que não ocorram realocações com esses valores, visando incentivar as organizações a apresentarem propostas em outros eixos. Filipe Nolasco solicita a palavra e afirma que após um pedido de Daniela Dias e anteriormente por Thaíse Assunção, a respeito da disponibilização para a VALE de fotos dos projetos executados com os recursos do FIA, achou pertinente trazer o assunto para o conselho. Disse que não concorda, pois existe a possibilidade das fotos serem utilizadas para comprovação de que a VALE executa ações na área social, sendo que as ações são executadas pelas entidades, podendo haver desgaste entre os pais dos alunos em que confiam os mesmos aos cuidados das OSC em relação à propaganda sem devida autorização. Ressaltou que os pais assinam um termo de não utilização das imagens de seus filhos. Na sequência, Gilmar Costa ressalta a importância de se evitar o uso comercial de fotos dos projetos executados em respeito aos direitos de imagem, e pergunta a todos se pode ser deliberado que não sejam disponibilizadas as fotos dos projetos para terceiros, tendo a concordância de todos. Comenta ainda que o plano de ação e aplicação dos orçamentos apresentados é uma versão prévia, podendo sofrer alterações, caso a comissão julgue necessário. Sra. Simone Gurgel questiona quantos projetos podem ser apresentados por cada instituição, sendo respondida pelo Sr. Gilmar que de acordo com o último edital são quatro, sugerindo que seja aumentado para cinco. Em seguida, a Sra. Cláudia Barbosa propõe a realização de reunião extraordinária para discussão da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sem mais nada a tratar, encerra a reunião às 15h52min, agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

Sm. Simone Gurgel *Cláudia Barbosa* *Filipe Nolasco* *Gilmar Costa*



Ata da 214ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2021/2023

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniu-se de forma online, através da plataforma Google Meet, às 14h00min, para a sua ducentésima décima quarta reunião, contando com os conselheiros: Ana Lúcia da Silva, Daniela Raimunda Dias, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmara Lúcia Gradistão da Silva, Maria Luisa Rosa, Nathália Guimarães de Moraes, Rosângela Fernandes Lopes, Simone Maria das Graças Gurgel, Fabiana Pimenta e Fátima Alcântara e como observadora: Thaíse Marques da Assunção. A secretária executiva, Sra. Thaíse Assunção, cumprimentou a todos e apresentou o Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, confirmando a data para o dia 27 de outubro de 2022 com horário ainda a ser definido, considerando que as conselheiras Simone Gurgel e Gilmara Gradistão se manifestaram a favor da realização no período da tarde, enquanto a presidente do CMDCA, Sra. Cláudia Martinha Barbosa, sugere o período integral. As Sra. Thaíse Assunção e Maria Luisa Rosa pontuaram sobre a importância de se ter objetividade na conferência, com investimento nas conferências livres, a serem realizadas previamente nas escolas, visando participação das crianças e dos adolescentes, uma vez que estes são de extrema importância para que o evento seja bem sucedido e conseqüentemente os objetivos sejam alcançados. Em seguida, Sra. Thaíse Assunção ressaltou que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA não enviou a documentação de orientações e diretrizes para a realização da Conferência Municipal. Comentou ainda que a cidade de Contagem-MG já realizou a Conferência Municipal no ano de 2022 e que a mesma foi baseada no último regimento interno, conforme informado pela Secretaria Executiva da referida cidade. Sendo Assim, afirma que a Secretaria Executiva de Itabirito procederá da mesma forma. Em seguida, Sra. Gilmara Silva comenta sobre a importância de um mediador para auxiliar na formulação da carta proposta, sugerindo que seja uma pessoa objetiva e dinâmica. Complementando, Sra. Thaíse Assunção sugere a assistente social Edna Santos para auxiliar nesse processo, uma vez que a mesma possui experiência e facilidade para realizar tal função. Em relação à palestrante, Thaíse Assunção comenta que foram sugeridos os nomes de Jussara do Carmo Vieira e

Rosália Braga, devendo ainda ser verificada a disponibilidade das mesmas. Caso não possam participar, foram sugeridos também os nomes de Denise de Cássia Cunha e Gleice Santana. Sra. Gilmara Silva comenta que todos os nomes sugeridos têm bastante experiência, além de possuírem ótima abordagem do tema, sugerindo ainda o nome de Daniela Alvarez. Sra. Thaise Assunção ressalta que a Conferência será realizada na Faculdade Alis, no bairro Matozinhos. Comenta ainda que por se tratar de um bairro distante da região central, seria interessante viabilizar transporte para os adolescentes, a fim de estimular a participação dos mesmos. Dando prosseguimento, Thaise Assunção pergunta se todos estão de acordo com o regimento interno apresentado, sendo o mesmo aprovado por aclamação pelos presentes. Sem mais nada a tratar, encerra a reunião às 14h27min, agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

Gilmara

Thaise Assunção

Daniela Alvarez

Denise de Cássia Cunha

Gleice Santana

[Signature]